Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº 542 / 2016

1ª VOTAÇÃO
10/05/16
2ª VOTAÇÃO
17/05/16.

"Denomina de Rua. Coronel Manoel Emidio de Sousa e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alexandria /RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denomina de Rua Coronel Manoel Emidio de Sousa,a Rua anteriormente denominada de Rua 09, que se inicia na rua Projetada 10, sentido leste/oeste, paralela à esquerda com a Av. Francisco Antonio Sarmento, e pela Direita com rua Projetada 10, transversal as ruas: Iraci de Almeida Rocha, Tabelião Francisco Maniçoba da Silva e Rua Projetada 11, no qual, seu prolongamento finaliza em terras pertecenntes a herdeiros de Francisco Antonio Sarmento, no Bairro Alto da Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Palácio Manoel Matias, sede da Câmara Municipal de Alexandria /RN, 27 de Abril de 2016.

Manoel Abrantes Nobre Junior
Vereador

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 542 / 2016

"Denomina De Rua Coronel Manoel Emídio de Sousa e dá outras providências."

DESPACHO

Encaminhe – se o presente Projeto de Lei para a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final para análise e Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN
Em 03 de Maio de 2016

Francisco Gil Fábio Taveira

Francisco Gil Fábio Taveira
Presidente

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇAO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 542 / 2016

"Denomina De Rua Coronel Manoel Emídio de Sousa e dá outras providências."

DESPACHO

Nomeio o Vereador Francisco Marcos de Almeida como relator para analisar e dá parecer na referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN
Em 10 de Maio de 2016

Francisco De Assis Euflauzino
Presidente

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 542 / 2016

"Denomina De Rua Coronel Manoel Emídio de Sousa e dá outras providências."

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou detalhadamente a matéria em pauta e opina favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN
Em 10 de Maio de 2016

Francisco Marcos de Almeida

Francisco Marcos de Almeida
Vereador Relator

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 542 / 2016

"Denomina De Rua Coronel Manoel Emídio de Sousa e dá outras providências."

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Em Pauta para 1º Votação.

Em 10 / 05 / 2016

Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Aprovado em 1º Votação.

Em 10 / 05 / 2016

Secretário

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Em Pauta para 2º Votação.

Em 17 / 05 / 2016

Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Aprovado em 2º Votação.

Em 17 / 05 / 2016

Secretário

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Em Pauta para 3º Votação.

Em 17 / 05 / 2016

Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Aprovado em 3º Votação.

Em 17 / 05 / 2016

Secretário

Aprovado em Sessão Final Conforme
Resolução nº 1790 / 2016

Francisco Gil Fidelis Taveira

Presidente